

Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)
Rua Principal, n.º 1282 - Silveiros
Barcelos

Folha 32

Ata número dezasseis

Ao dia trinta do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, realizou-se no edifício da Junta de Freguesia em Rio Covo (Santa Eulália), uma sessão ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), com a seguinte ordem do dia:-----

Antes da ordem do dia:-----

1. 30 Minutos destinados a discussão de assuntos correntes.-----

Ordem do dia:-----

1. Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; -----
2. Análise da informação escrita da Sr.ª Presidente da Junta;-----
3. Discussão e votação das contas de gerência do exercício de 2020;-----
4. Discussão e votação da primeira revisão orçamental de 2021;-----
5. Ratificação de celebração de contrato Interadministrativo de Delegação de competências entre o Município de Barcelos e a União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália);-----
6. Ratificação do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Barcelos para a União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália);-----
7. Outros assuntos de interesse para a União de Freguesias. -----

Período depois da ordem do dia: -----

1. Período reservado à intervenção e esclarecimento do público. -----

Estiveram presentes nesta sessão ordinária, todos os membros dos órgãos da Freguesia, com exceção do segundo secretário Fábio Joel Oliveira Leitão. -----

Confirmada a existência de quórum, e depois dos habituais 10 minutos de tolerância, a Sr.ª Presidente da Mesa declarou aberta a sessão.-----

Antes da Ordem do dia: -----

1. Depois de saudar todos os membros presentes, a Sr.ª Presidente da Mesa convocou o primeiro vogal da lista, o Sr. Pedro Teófilo Trindade Ferreira para assumir a função de segundo secretário da Assembleia, em virtude da ausência do Sr. Fábio Joel Oliveira Leitão. -----

De seguida concedeu o direito às inscrições para o ponto antes da ordem do dia, para as quais se inscreveu o vogal Sr. Adérito Martins. Este começou por saudar todos os presentes e aproveitou o momento para fazer referência e lamentar o facto de, também esta reunião, realizar-se em Rio Covo (Santa Eulália), pois considera desnecessário continuarmos a realizar as Assembleias da Freguesia nas mesmas instalações há mais de dois anos, uma vez que em Silveiros existem outros salões que podiam ser utilizados para o efeito. Entretanto, o Sr. Cardoso, na qualidade de membro do órgão executivo, assumiu a palavra e referiu que o facto das sessões periódicas serem realizadas nas instalações da Junta de Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália), não desvirtua o acontecimento em questão, pois atualmente somos apenas uma Freguesia. Este continuou e lembrou que a

Assembleia de Freguesia da

União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Rua Principal, n.º 1282 - Silveiros

Barcelos

ARS ainda não retirou o material da sala da Junta de Freguesia de Silveiros que, depois de se discutir a necessidade de obras de remodelação, pelo que a Junta de Freguesia não carece de recorrer a instalações alheias, pertencentes a associações de Silveiros para realizar as assembleias. Além disso, referiu a Sr.ª Presidente da Junta, que dadas as circunstâncias atuais não é permitido a presença de público, mais uma razão que não se justifica pedir sala.- Seguidamente avançamos para os pontos da ordem do dia. -----

Ordem do dia:-----

1. A Ata número quinze, relativa à sessão anterior, foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pela Sr.ª Presidente da Assembleia e pela Primeira Secretária.-----
2. A Sr.ª Presidente da Assembleia iniciou o ponto relativo à análise da informação escrita da Sr.ª Presidente da Junta e permitiu a possibilidade de inscrição, mas como não houve interessados em se pronunciar, a Sr.ª Presidente da Mesa passou a palavra à Sr.ª Presidente da Junta, que agradeceu e se disponibilizou para esclarecer possíveis dúvidas existentes sobre o que estava escrito no documento apresentado. Como não foram colocadas questões sobre o exposto, continuamos o tratamento dos pontos da ordem do dia.-----
3. Para dar início à discussão e votação das contas de gerência do exercício de 2020, a Sr.ª Presidente da Assembleia apelou à atenção de todos para a informação registada no dossiê entregue e concedeu o direito à inscrição para uso da palavra. Para tal, inscreveu-se o Sr. Adérito Martins, que começou por parabenizar pelos valores obtidos, em despesas no total de 265.671,17 € e receitas 336.893,01 €, assim como o respetivo saldo a transitar no total de 91.504,55 €. Porém, sobre o mapa de obras, destaca o valor total de 174.345,47 €, do qual 88% aplicado em obras realizadas em Rio Covo Santa Eulália e 12 % em obras realizadas em Silveiros, pelo que pede justificação para esta discrepância. Com o intuito de esclarecer a questão apresentada, a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia refere que este tipo de análise não pode ser feita desta forma, ou seja fechada a um único ano, neste caso em concreto o período de 2020, pois, se reportarmos ao ano transato de 2019, a diferença percentual é oposta, assim como o exercício em curso, no ano 2021 a diferença também será favorável para Silveiros, pelo que as contas estão distribuídas equitativamente no quadriénio, para além de que somos uma união de freguesias e portanto somos um todo. A Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia termina realçando a importância sobre as prioridades e o cumprimento do que estava previsto e prometido.-----
Depois dos esclarecimentos feitos e aceites, a Sr.ª Presidente da Assembleia colocou a votação as contas de gerência do exercício de 2020, que foram aprovados por unanimidade.-----
4. Seguiu-se o quarto ponto da ordem do dia e, visto que ninguém apresentou dúvidas sobre a primeira revisão orçamental de 2021, esta foi aprovada por unanimidade.-----
5. Para terminar a análise dos pontos da Ordem do Dia, a Sr.ª Presidente da Assembleia deu início ao tratamento, em simultâneo, dos pontos 5 e 6: Ratificação de celebração de contrato Interadministrativo de Delegação de competências entre o Município de Barcelos e a União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) e Ratificação do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Barcelos para a União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), respetivamente. -----

Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)
Rua Principal, n.º 1282 - Silveiros
Barcelos

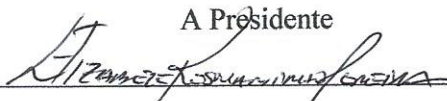
Folha 34

6. A Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia pediu o uso da palavra para esclarecer as ratificações em assunto e informou que a Câmara Municipal de Barcelos alterou o procedimento habitual relativo à transferência de verba para a Junta de Freguesia, em que antes era feita via Protocolo 200% e atualmente este foi dividido em dois contratos, um “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e a União de Freguesias” e outro o “Acordo de Transferências de Recursos entre os mesmos intervenientes”, com a aceitação dos referidos contratos a Junta de Freguesia adquiriu ainda mais competências e responsabilidades.
7. No momento deliberado para outros assuntos de interesse para a União de Freguesias, aproveitou o direito de inscrição para intervenção, a vogal Tânia Silva, que começou por questionar sobre o estado e necessidade de reparação de alguns tanques públicos da freguesia, nomeadamente o tanque do lugar da Nossa Senhora das Águas Santas que se encontra danificado e não tem água. Aproveitou ainda para questionar também sobre a possibilidade da Junta de Freguesia colocar um baloiço no ponto mais alto da freguesia, o monte do picoto.----- Para responder às questões colocadas, e pela mesma ordem, a Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra e comunicou que sobre o tanque já falou com um dos habitantes mais próximos, o Sr. Mário, sobre a falta de água é sabido que a veia desta secou mesmo. Sobre a necessidade de intervenção já estava verificada devido ao risco de queda em que o muro do tanque se encontra, pelo que concorda que é necessário apurar o que se pode fazer para reforçar o muro e também tentar captar a água, porém, caso não se consiga obter água, talvez não faça sentido recuperar o tanque.----- Quanto à questão do baloiço, a Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia lembra que o terreno sugerido é propriedade privada, mesmo ponderando a possibilidade de abordar o proprietário devemos antes pensar nos perigos e consequências que o baloiço pode representar, tendo em conta a dificuldade de acesso ao local, tais como acidentes ou incêndios. O Sr. Adérito Martins acrescentou que outros baloiços conhecidos, colocados noutras freguesias, não foram colocadas sob responsabilidade das Juntas de Freguesia.----- Concluídos os pontos da Ordem do Dia a Sr.^a Presidente da Mesa avançou para o último período.-----

Período depois da ordem do dia: -----

1. Dado que não é possível a presença do público, não houve intervenções no período destinado a este. Assim, pelas 21H45 a Sr.^a Presidente da Assembleia encerrou a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei, pela Presidente da Assembleia e pela Primeira Secretária que a redigiu. -----

A Presidente


(Elisabete Rosmaninho Pereira)

A Primeira Secretária


(Emília Maria Castro Silva)